



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

Elinaldo Teodósio Dutra /Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do *Decreto Municipal nº 030120/2023*, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação de imóvel situado na localidade de Mundaú para funcionamento temporário da EEIF Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, no atendimento dos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

Uruburetama, 13 de novembro de 2024

Celma Maria Marques da Silva
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação